

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1686, DE 3 DE JULHO DE 2019

Disponibiliza o servidor público municipal, Alcir Gazoli, ocupante do cargo efetivo de Operador de Sistema, para a SANEPAR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º DISPONIBILIZAR o servidor público municipal, **ALCIR GAZOLI**, portador da CI-RG nº 2.181.003 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 339.326.209-25, admitido por meio da Portaria nº 125, de 3.6.1991, para o cargo efetivo de **OPERADOR DE SISTEMA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU, desta municipalidade, para a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**.

§ 1º O servidor referido no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Operador de Sistema, passando sua lotação na Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

§ 2º Caberá o ônus da remuneração devida ao servidor pela municipalidade (cedente), devendo a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (cessionária), realizar o reembolso desta despesa ao cedente, mediante emissão de fatura mensal correspondente ao custo dos vencimentos do servidor cedido, acrescido dos encargos sociais.

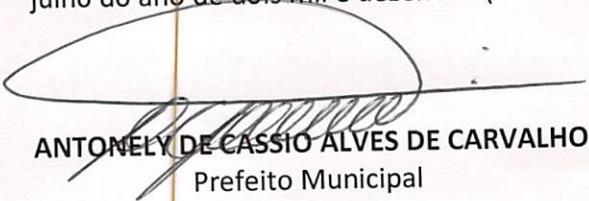
Art. 2º O prazo de vigência da disposição será de **3 de julho de 2019 a 1º de julho de 2020**.

Parágrafo único. A disposição poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou, se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUPLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (3.7.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1686, DE 3 DE JULHO DE 2019

Disponibiliza o servidor público municipal, Alcir Gazoli, ocupante do cargo efetivo de Operador de Sistema, para a SANEPAR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º DISPONIBILIZAR o servidor público municipal, **ALCIR GAZOLI**, portador da CI-RG nº 2.181.003 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 339.326.209-25, admitido por meio da Portaria nº 125, de 3.6.1991, para o cargo efetivo de **OPERADOR DE SISTEMA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU, desta municipalidade, para a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**.

§ 1º O servidor referido no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Operador de Sistema, passando sua lotação na Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

§ 2º Caberá o ônus da remuneração devida ao servidor pela municipalidade (cedente), devendo a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (cessionária), realizar o reembolso desta despesa ao cedente, mediante emissão de fatura mensal correspondente ao custo dos vencimentos do servidor cedido acrescido de dos encargos sociais.

Art. 2º O prazo de vigência da disposição será de 3 de julho de 2019 a 1º de julho de 2020.

Parágrafo único. A disposição poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou, se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUPLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (3.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

**MUNICIPIO DE
IBAITI:770080
68000141**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,
l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=AR FUTURA,
cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2019.07.03 22:53:04 -03'00'